



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Serviço: 48 - Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2025.

Funchal, 29 de janeiro de 2026.

O Secretário Regional de Agricultura e Pescas,



Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

